

GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Resolução Nº 258/1997 de 4 de Dezembro

Considerando que está concluído o projecto de execução para a construção de dois blocos para instalações sanitárias, gabinetes e remodelação da cozinha do Hospital de Angra do Herísmo:

Considerando que todo o processo se encontra aprovado e em condições de ser posto a concurso, tomando-se urgente a sua concretização:

Considerando que existe verba prevista no Plano de 97 e anos seguintes para esse fim:

Assim, ao abrigo da alínea g) do artigo 18.º do Decreto Regulamentar Regional 18/96/A. de 12 de Abril, e de acordo com o n.º 2 - e) do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 55/95, de 29 de Março, o Governo Regional resolve o seguinte:

- 1 - Autorizar a abertura de concurso público para a empreitada de construção de dois blocos destinados às instalações sanitárias, gabinetes e remodelação da cozinha, pelo preço base de 1 90.000 contos.
- 2 - Delegar, ao abrigo do n.º 4 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 55/95, competências no Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais, para os seguintes actos decisórios ou de aprovação.
 - a) Aprovação do programa do concurso e do caderno de encargos;
 - b) Nomeação da Comissão de Análise das Propostas e delegação na mesma para proceder a audiência prévia, de acordo com os n.ºs 1 e 5 do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 55/95.

Aprovada em Conselho de Governo Regional, Povoação, 4 de Julho de 1997. - O Presidente do Governo,
Carlos Manuel Martins do Vale César.